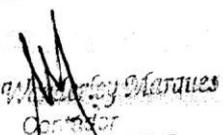
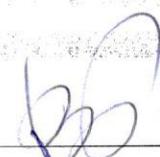


BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2020 31/12/2020	2019 31/12/2019
ATIVO		
CIRCULANTE		
DISPONIBILIDADES		
Caixas e equivalentes		
TOTAL CAIXAS E EQUIVALENTES	12.784.830	16.670.020
BANCOS: CONTAS MOVIMENTO		
TOTAL BANCOS CONTAS MOVIMENTO	5.385.830	157.510
TOTAL DISPONIBILIDADES	18.140.360	16.827.530
CONTAS A RECEBER		
CREDITOS		
TOTAL CREDITOS	1.627.678.920	1.770.722.960
RECEITAS A APROPRIAR		
TOTAL RECEITAS A APROPRIAR	1.700.000.000	0,00
TOTAL CONTAS A RECEBER	3.327.678.920	1.770.722.960
ESTOQUE		
TOTAL ESTOQUE	47.398.270	45.331.360
TOTAL ESTOQUE	47.398.270	45.331.360
ADIANTEMENTOS		
ADIANTEMENTOS A TERCEIROS		
TOTAL ADIANTEMENTOS A TERCEIROS	298.740	22.601.430
TOTAL ADIANTEMENTOS	298.740	22.601.430
TOTAL CIRCULANTE	3.393.514.290	1.855.483.280
NÃO CIRCULANTE		
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		
DEPOSITOS JUDICIAIS		
TOTAL DEPOSITOS JUDICIAIS	8.546.830	8.546.830
DEPOSITOS JUDICIAIS MINISTERIO PUBLICO		
TOTAL DEPOSITOS JUDICIAIS MINISTERIO PUBLICO	1.342.024.550	2.254.140.720
TOTAL REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.350.571.380	2.262.687.550
INVESTIMENTOS TEMPORARIOS		
TITULOS E VALORES MOBILIARIOS		
TOTAL TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	100.000.000	0,00
TOTAL INVESTIMENTOS TEMPORARIOS	100.000.000	0,00
TOTAL NÃO CIRCULANTE	1.450.571.380	2.262.687.550
PERMANENTE		
IMOBILIZADO - ESPORTE		
MÓVEIS E UTENSÍLIOS - ESPORTE		
TOTAL MÓVEIS E UTENSÍLIOS - ESPORTE	36.216.690	36.216.690
TOTAL IMOBILIZADO - ESPORTE	36.216.690	36.216.690
/-/ DEPRECIACÕES - ESPORTE		
/-/ DEPREC. MAQ AP E EQPTO- ACADEMIA		
TOTAL /-/ DEPREC. MAQ AP E EQPTO- ACADEMIA	8.915.850	8.915.850
/-/ DEPREC. MAQ E EQUIP.- ESCOLINHA		
TOTAL /-/ DEPREC. MAQ E EQUIP.- ESCOLINHA	7.734.000	7.734.000
/-/ DEPREC. ALOJAMENTO		

LONDRINA, 31 de Dezembro de 2020


 Marcos W. de M. Marques
 Contador
 CRC-PR 33.820/O-5
 CPF 434.325.579-49



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
	31/12/2020	31/12/2019
TOTAL /-/ DEPREC. ALOJAMENTO	10.040.07C	10.040.07C
/-/ DEPRECIACAO REFEITORIO		
TOTAL /-/ DEPRECIACAO REFEITORIO	890.00C	890.00C
TOTAL /-/ DEPRECIACOES - ESPORTE	31.699.92C	31.699.92C
IMOBILIZAVO - ADMINISTRATIVO		
MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS-ADM		
TOTAL MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS-ADM	29.714.00D	29.714.00D
MOVEIS E UTENSILIOS - ADM		
TOTAL MOVEIS E UTENSILIOS - ADM	38.296.03D	38.296.03D
COMPUTADORES E PERIFERICOS		
TOTAL COMPUTADORES E PERIFERICOS	18.356.85D	18.356.85D
TELEFONE - CENTRAL		
TOTAL TELEFONE - CENTRAL	3.262.00D	3.262.00D
MOVEIS E UTENSILIOS - MUSEU		
TOTAL MOVEIS E UTENSILIOS - MUSEU	3.440.00D	3.440.00D
SALA DOS CONSELHEIROS		
TOTAL SALA DOS CONSELHEIROS	3.240.00D	3.240.00D
TOTAL IMOBILIZADO - ADMINISTRATIVO	96.308.88D	96.308.88D
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - ADM		
/-/ DEPREC. MOVEIS E UTENSILIOS - ADM		
TOTAL /-/ DEPREC. MOVEIS E UTENSILIOS - ADM	15.930.13C	15.930.13C
/-/ DEPREC. COMPUTADORES E PERIFERICOS		
TOTAL /-/ DEPREC. COMPUTADORES E PERIFERICOS	14.519.26C	14.519.26C
/-/ DEPREC. MAQ. APAR E EQPTOS		
TOTAL /-/ DEPREC. MAQ. APAR E EQPTOS	25.796.65C	25.796.65C
/-/ DEPREC. SALA CONSELHEIROS		
TOTAL /-/ DEPREC. SALA CONSELHEIROS	5.788.00C	5.788.00C
/-/ DEPREC. INSTALACOES - TELEFONE		
TOTAL /-/ DEPREC. INSTALACOES - TELEFONE	3.262.00C	3.262.00C
TOTAL (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - ADM	65.297.04C	65.297.04C
TOTAL PERMANENTE	35.528.61D	35.528.61D
CONSORCIOS		
CONSORCIO DE BENS		
CONSORCIO DE VEICULOS		
TOTAL CONSORCIO DE VEICULOS	36.165.71D	35.054.99D
TOTAL CONSORCIO DE BENS	36.165.71D	35.054.99D
TOTAL CONSORCIOS	36.165.71D	35.054.99D
TOTAL ATIVO	4.915.779.99D	4.189.754.43D
PASSIVO + PATRIMONIO SOCIAL		
CIRCULANTE		
ORRIGACOES COM INSTITUICOES DE CREDITO		
OUTRAS OPERACOES DE CREDITO		
TOTAL OUTRAS OPERACOES DE CREDITO	100.000.00C	0.00
TOTAL ORRIGACOES COM INSTITUICOES DE CREDITO	100.000.00C	0.00

Marcos Wilson de Oliveira
 Contador
 CRC-PR 03.030/O-5
 CPF 434.325.579-49

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2020 31/12/2020	2019 31/12/2019
OBRIGACOES FISCAIS E SOCIAIS		
OBRIGACOES TRABALHISTAS		
TOTAL OBRIGACOES TRABALHISTAS	392.44C	0.00
TOTAL OBRIGACOES FISCAIS E SOCIAIS	392.44C	0.00
VINCULADO A OBRIGACOES TRIBUTARIAS		
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		
TOTAL OBRIGACOES TRIBUTARIAS	0.00	378.44C
TOTAL VINCULADO A OBRIGACOES TRIBUTARIAS	0.00	378.44C
ENTIDADES ESPORTIVAS E FEDERACOES		
ENTIDADES ESPORTIVAS		
TOTAL ENTIDADES ESPORTIVAS	0.01D	21.328.53C
ADIANTAMENTOS DE CONTRATOS		
TOTAL ADIANTAMENTOS DE CONTRATOS	59.075.26C	44.037.96C
TOTAL ENTIDADES ESPORTIVAS E FEDERACOES	59.075.25C	65.366.49C
TOTAL CIRCULANTE	159.487.69C	65.744.93C
OUTRAS OBRIGACOES COM TERCEIROS A PAGAR		
UTILIDADE E SERVICOS A PAGAR		
SERVICOS DE TERCEIROS A PAGAR		
TOTAL SERVICOS DE TERCEIROS A PAGAR	387.66C	387.66C
TOTAL UTILIDADE E SERVICOS A PAGAR	387.66C	387.66C
TOTAL OUTRAS OBRIGACOES COM TERCEIROS A PAGAR	387.66C	387.66C
CONTRATO DE GESTAO ADMINISTRATIVA DO ESPORTE		
CONTRATO DE GESTAO ADMINISTRATIVA DO FUTEBOL		
CONTRATO DE GESTAO ESPORTE SM SPORT		
TOTAL CONTRATO DE GESTAO ESPORTE SM SPORT	12.200.00C	0.01D
TOTAL CONTRATO DE GESTAO ADMINISTRATIVA DO FUTEBOL	12.200.00C	0.01D
TOTAL CONTRATO DE GESTAO ADMINISTRATIVA DO ESPORTE	12.200.00C	0.01D
RECURSOS DE PROJETOS		
ANTECIPACOES DE RECEITA		
TOTAL ANTECIPACOES DE RECEITA	1.700.000.00C	0.00
TOTAL RECURSOS DE PROJETOS	1.700.000.00C	0.00
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		
OUTRAS OBRIGACOES DE LONGO PRAZO		
OBRIGACOES TRABALHISTAS		
TOTAL OBRIGACOES TRABALHISTAS	263.416.64C	263.416.64C
OBRIGACOES FISCAIS E TRIBUTARIAS		
TOTAL OBRIGACOES FISCAIS E TRIBUTARIAS	1.350.269.74C	1.492.248.79C
TOTAL OUTRAS OBRIGACOES DE LONGO PRAZO	1.613.686.38C	1.755.665.43C
TOTAL EXIGIVEL A LONGO PRAZO	1.613.686.38C	1.755.665.43C
PATRIMONIO SOCIAL		
PATRIMONIO SOCIAL		
PATRIMONIO SOCIAL		
TOTAL PATRIMONIO SOCIAL	2.344.956.41C	2.344.956.41C
TOTAL PATRIMONIO SOCIAL	2.344.956.41C	2.344.956.41C
SUPERAVI OU DEFICIT ACUMULADO		

Marcos Wanderley Marques
 Contador
 CRC-PR 08.910/0-5

Empresa: LONDRINA ESPORTE CLUBE

Folha:

0004

CNPJ: 75.231.985/0001-65

Endereço: Rua JORGE CASONI, 1900, VILA CASONI, LONDRINA/PR, CEP 86026-110

Balço encerrado em: 31/12/2020

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2020	2019
	31/12/2020	31/12/2019
SUPERÁVIT ACUMULADO	2.046.867,60C	2.046.867,60C
DÉFICIT ACUMULADO	4.015.961,54D	0,00
SUPERÁVIT DO PERÍODO	2.046.867,60D	2.046.867,60D
(-) DÉFICIT DO PERÍODO	3.079.043,39C	0,00
TOTAL SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO	936.918,15D	0,00
TOTAL PATRIMÔNIO SOCIAL	1.430.038,26C	2.366.956,42C
TOTAL PASSIVO + PATRIMÔNIO SOCIAL	4.915.779,99C	4.188.754,43C

LONDRINA, 31 de Dezembro de 2020


FELIPE BERGER PROCHET
PRESIDENTE
CPF 005.193.579-14 - RG 82014632 - SSPPR-PR


MARCOS WANDERLEY MARQUES
Reg. no CRC - PR sob o No. 033828/O-5
CPF: 434.325.579-49

LONDRINA ESPORTE CLUBE

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 INFORMAÇÕES GERAIS

O **LONDRINA ESPORTE CLUBE** é uma entidade de direito privado, constituída na forma de associação civil sem fins lucrativos econômicos, com prazo de duração indeterminada, possui personalidade jurídica distinta da de seus associados, que não respondem solidária ou subsidiariamente pelas obrigações contraídas pelo clube, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº **75.231.985/0001-65**, estabelecida a **Av. Jorge Casoni, 1900**, na cidade de Londrina – Pr.

Criada com objetivo principal de promover a Prática Desportiva, desenvolver, difundir e aprimorar o desporto em todas as suas modalidades, em particular o futebol, formando atletas em todas as suas categorias, visando à participação em competições profissionais ou não profissionais, nos níveis municipal, estadual, nacional e internacional. O Clube também tem por objetivo promover, desenvolver, difundir e aprimorar a cultura nas suas mais diferentes modalidades.

O Clube, encontra-se sob intervenção do Poder Judiciário da Justiça do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho – 9ª Região, da 6ª Vara do trabalho de Londrina, sob nº 86003-2006-673-09-00-6

REMUNERAÇÃO DA PRESIDENCIA E CONSELHO FISCAL

A Lei nº 5.172, de 25.10.1966, o Código Tributário Nacional, foi recepcionado pela Constituição Federal de 1988, adquirindo status de lei complementar. Conforme estabelecido no art. 14 do CTN., com disposto do Art 9º o **LONDRINA ESPORTE CLUBE**, não remunera a Presidência, Diretores e Conselho Fiscal, exclusivamente, os diretamente relacionados com os objetivos institucionais das entidades de que trata este artigo, e não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a título de lucro ou participação no seu resultado; aplicarem integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;

O **Londrina Esporte Clube** em 04 de novembro de 2010, firmou contrato de Associação para Administração do Departamento de Futebol Profissional e Amador (Não Profissional), licenciamento e Outras Avenças, com a **SM Sports Assessoria e Consultoria Esportiva Ltda.**, pelo período de 01.01.11 a 31.12.20.,

2 BASE DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTÁBEIS

A entidade adota os princípios contábeis adotados no Brasil, previstos na legislação societária brasileira, no que for aplicável, embora seja constituída como uma entidade sem fins lucrativos, e suas demonstrações contábeis foram elaboradas com os procedimentos contábeis adotados no Brasil, CFC (Conselho Federal de Contabilidade) 1.429 DE 2013 QUE APROVOU A ITG 2003 (R1) - Entidade Desportiva, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estando em conformidade com as disposições da Lei nº11.638, aprovada em 28 de dezembro de 2007 com as respectivas modificações introduzidas pela Medida Provisória nº449 de 03 de dezembro de 2008, posteriormente convertida pela Lei nº 11.941/09. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

A preparação das demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração do clube no processo de aplicação das políticas contábeis do clube. Aquelas áreas que requerem maior nível de

Marcelo Wanderley Marques

Contador

CRC-PR/03.822/0-5
CPF 434.323.679-49



LONDRINA ESPORTE CLUBE
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de março de 2019
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis estão divulgadas na nota 2.2.17.

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, outros ativos e passivos financeiros são ajustados para refletir a mensuração ao valor justo.

2.2 SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTAS

As principais práticas contábeis adotadas pelo clube estão definidas abaixo e foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados. Exceto pela adoção das normas emitidas pelo IASB e CPC, que conforme descrito na Nota explicativa 3, que não causaram impacto relevante nas demonstrações contábeis do clube.

2.2.1. Moeda funcional

As demonstrações contábeis são apresentadas em reais (R\$), sendo essa a moeda funcional e de apresentação do clube.

(i) Transações e saldos

As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ganhos e perdas resultantes da diferença entre a conversão dos saldos ativos e passivos, em moeda estrangeira, no fechamento do exercício são reconhecidos na demonstração do resultado do clube.

2.2.2 Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros são inicialmente registrados ao seu valor justo, acrescido, no caso de ativo financeiro ou passivo financeiro que não seja pelo valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativo financeiro ou passivo financeiro. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com a classificação dos instrumentos financeiros nas seguintes categorias:

- (i) Custo amortizado;
- (ii) Valor justo por meio do resultado e;
- (iii) Valor justo por meio do resultado abrangente.

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.2.3. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem os numerários em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, as quais são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

LONDRINA ESPORTE CLUBE

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Em 31 de março de 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.2.4. Contas a receber de clientes

São registradas e mantidas pelo valor nominal dos títulos decorrentes das negociações de direitos federativos, direitos de transmissão e patrocínio e publicidade, acrescidos de variações cambiais, quando aplicável. As perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa ("PECLD") são constituídas com base em análise individual dos valores a receber, considerando:

(I) O conceito de perda incorrida e perda esperada, levando em conta eventos de inadimplência que tem probabilidade de ocorrência nos doze meses após a data de divulgação das referidas demonstrações contábeis;

(II) Ativos financeiros que já apresentam evidência objetiva de *impairment* em 31 de dezembro 2020.

As PECLD foram constituídas em montante considerado pela Administração necessário e suficiente para cobrir prováveis perdas na realização desses créditos, os quais podem ser modificados em virtude da recuperação de créditos junto a clientes devedores ou mudança na situação financeira de clientes.

2.2.5. Estoques

Os estoques, substancialmente representados por materiais de almoxarifado e esportivos, são registrados ao custo médio de aquisição, que não supera os valores de mercado ou valor líquido de realização. O custo desses estoques é reconhecido no resultado quando da baixa.

2.2.6. Outras contas a receber (circulante e não circulante)

Estas são demonstradas ao valor de custo ou de realização, dos dois, o menor, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetários auferidos.

2.2.7. Imobilizado

Avaliado ao custo de aquisição e/ou construção, acrescido de juros capitalizados durante o período de construção, quando aplicável para casos de ativos qualificáveis, e reduzido pela depreciação acumulada e pelas perdas por "*impairment*", quando aplicável.

A depreciação dos demais ativos é calculada pelo método linear, para distribuir seu valor de custo ao longo da vida útil estimada, como segue:

	2020	2019
Móveis Utensílios – Esporte	36.216,69	36.216,69
Máquinas e equipamentos	29.714,00	29.714,00
Móveis e utensílios	38.296,03	38.296,03
Móveis e utensílios – Adm	6.680,00	6.680,00
Equipamentos de informática	18.356,85	18.356,85
Instalações	3.262,00	3.262,00

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.


Marcos Wanderley Marques
Contador
CRC-PA 010000-5
11/03/2019

LONDRINA ESPORTE CLUBE

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de março de 2019
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado.

2.2.8. Ativos intangíveis

2.2.8.1. Atletas profissionais

Nessa rubrica estão registrados os gastos incorridos com aquisição de direitos federativos de atletas profissionais, formados na base, que são transferidos da rubrica "atletas em formação" para "atletas profissionais", quando da profissionalização do atleta. A amortização é calculada de acordo com o prazo de vigência do contrato e perdas por redução do valor recuperável, quando aplicável.

2.2.8.2. Atletas em formação

Reconhecidos pelos valores gastos diretamente relacionados com a formação de atletas (alojamento, alimentação, transporte, educação, vestuário, assistência médica, comissão técnica, etc.). Quando da profissionalização do atleta, os custos são transferidos para a conta específica de "Atletas formados" e amortizados no resultado do exercício pelo prazo contratual firmado e perdas por redução do valor recuperável, quando aplicável.

2.2.9. Redução ao valor recuperável dos ativos não financeiros

Na data de cada demonstração contábil, o clube analisa se existem evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperado. Caso se identifique tais evidências, o clube estima o valor recuperável do ativo. O valor recuperável de um ativo é o maior valor entre: (a) seu valor justo menos custos que seriam incorridos para vendê-lo, e (b) seu valor em uso. O valor em uso é equivalente aos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos) derivados do uso contínuo do ativo até o final da sua vida útil. Quando o valor residual contábil do ativo exceder seu valor recuperável, o clube reconhece uma redução do saldo contábil deste ativo (impairment) e a eventual redução no valor recuperável dos ativos é registrada no resultado do exercício.

2.2.10. Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios. São inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros, caso aplicável.

2.2.11. Empréstimos e financiamentos

O saldo de empréstimos e financiamentos corresponde ao valor dos recursos captados, acrescidos dos juros e encargos proporcionais ao período incorrido, deduzidos das parcelas amortizadas. Se aplicável, os saldos de empréstimos e financiamentos contemplam a variação cambial reconhecida sobre o passivo.

Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que o clube tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.


Marcos Wanderley Marques
Contador
CRC-PA 33.620/O-6
CPF 404.325.570-49

LONDRINA ESPORTE CLUBE

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Em 31 de março de 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.2.12. Provisões

As provisões são reconhecidas quando o clube tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados ou expectativa de eventos futuros, sendo provável a saída de recursos para liquidar determinada obrigação, mensurada com base numa estimativa confiável do valor provisionado.

A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

Dentre as provisões levantadas pelo clube, se encontram as provisões para riscos tributários, trabalhistas e cíveis, as quais são provisionadas quando os processos judiciais são avaliados como perda provável, pelos assessores jurídicos e pela Administração do clube. Essa avaliação é efetuada considerando a natureza dos processos em questão, similaridades com causas julgadas anteriormente e andamento do julgamento das causas. Quando o clube espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, em todo ou em parte, este ativo é reconhecido somente quando sua realização for considerada líquida e certa, sem haver a constituição de ativos sob cenários de incerteza.

2.2.13. Impostos e contribuições

Em virtude de ser um Clube sem fins lucrativos, goza do benefício de isenção do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com os artigos 178 a 192 Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

i) Programa de Integração Social (PIS)

Em virtude de ser um Clube sem fins lucrativos, está sujeito ao pagamento da contribuição para o PIS calculada sobre a folha de salários à alíquota de 1% de acordo com a Medida Provisória nº 2.158 de 24 de agosto de 2001 e posteriores alterações.

ii) Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS)

O Clube está recolhendo a quota patronal à alíquota de 4,5%, incidente sobre a folha de pagamento.

iii) Impostos sobre receitas do clube

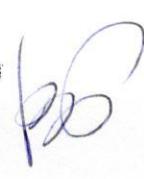
As receitas estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas: Imposto/Contribuição Alíquota (%):

- Programa de Integração Social (PIS): 1,65%;
- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS): 7,60%
- Seguridade Social (INSS): 5%

Programa de Integração Social (PIS)

Em virtude de ser um Clube sem fins lucrativos, goza do benefício de isenção do pagamento do PIS incidente sobre as receitas relativas às atividades próprias, de acordo com as Leis nº 9.532/97 e nº 10.833/03. (Alíquota de 1,65% para não próprias).

Marcos Wanderley Marques
Contador
CRC-PR 00.828/O-5
CPF 434.523.579-49



LONDRINA ESPORTE CLUBE

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de março de 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS)

Em virtude de ser um Clube sem fins lucrativos, goza do benefício de isenção do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às atividades próprias, de acordo com as Leis nº 9.718/98 e nº 10.833/03. (Alíquota de 7,60% para não próprias).

Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS)

O Clube por manter equipe de futebol profissional tem a contribuição empresarial da Seguridade Social deduzida à alíquota correspondente a 5% da receita bruta decorrente:

- a) Dos espetáculos desportivos de que participe no território nacional, em qualquer modalidade desportiva, inclusive jogos internacionais;
- b) De qualquer forma de patrocínio, licenciamentos de uso de marcas e símbolos de publicidade, ou propaganda e de transmissão dos espetáculos desportivos.

2.2.14. Reconhecimento da receita

2.2.14.1. Geral

A receita é apresentada líquida dos impostos incidentes. Compreende o valor justo da contraprestação a receber pela negociação de atletas, licenciamento de produtos, patrocínios entre outros. O Clube reconhece a receita quando o valor desta pode ser mensurado com segurança e é provável que benefícios econômicos fluirão para o Clube.

Receitas com repasses de direitos federativos são contabilizadas no momento em que os contratos são assinados e/ou os direitos federativos são transferidos ao outro clube.

2.2.14.2 Receita de mecanismo de solidariedade

Decorrente do recebimento de um percentual destinado de todos os valores pagos pelas transferências internacionais dos atletas ao clube que participou de sua formação, conforme previsto no artigo 21 do Regulamento de Transferências da FIFA com o intuito de beneficiar os clubes formadores e de compensá-los financeiramente.

2.2.14.3. Receita com direito de transmissão de jogos

As receitas com direito de transmissão de jogos são contabilizadas com base nos contratos celebrados com as empresas de mídia detentoras desses direitos e reconhecidas em conformidade com a competência dos eventos vinculados a esses contratos.

2.2.14.4. Receitas de publicidade (patrocínios)

As receitas com patrocínio são contabilizadas com base nos contratos celebrados com os respectivos patrocinadores, de acordo com a vigência estipulada para veiculação de sua marca junto ao Clube.

Marcos Vinícius de Jesus Marques
Contador
CRC-PR 33.803/O-5
CPF 404.325.579-49



LONDRINA ESPORTE CLUBE

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Em 31 de março de 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.2.14.5. Receitas de royalties (licenciamento de produtos)

A receita de royalties é reconhecida pelo regime de competência, de acordo com a metodologia e taxas percentuais definidas nos contratos celebrados com os franqueados.

2.2.14.6. Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros.

2.2.15. Novos pronunciamentos técnicos adotados

Foram aprovadas e emitidas as seguintes novas normas pelo IASB e pelo CPC, que entraram em vigor e foram adotadas efetivamente a partir de 1º de janeiro de 2018. A Administração efetuou sua avaliação conforme mencionado abaixo e não identificou impactos.

(i) IFRS 15 - Receita de Contratos com Clientes (CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente)

A principal mudança resultante da adoção do IFRS 15 (CPC 47) decorre dos princípios que uma entidade aplicará para determinar a mensuração da receita e como e quando ela é reconhecida, baseada em cinco passos:

- (1) Identificação dos contratos com os clientes;
- (2) Identificação das obrigações de desempenho previstas nos contratos;
- (3) Determinação do preço da transação;
- (4) Alocação do preço da transação à obrigação de desempenho previstas nos contratos e
- (5) Reconhecimento da receita quando a obrigação de desempenho é atendida.

A nova norma substitui o IAS 11 - Contratos de Construção e o IAS 18 – Receitas e correspondentes interpretações.

(ii) IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (CPC 48 – Instrumentos Financeiros)

A norma aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros.

As principais alterações do IFRS 9 foram os novos critérios de classificação de ativos financeiros em três categorias:

- (1) Mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente;
- (2) Mensurados ao custo amortizado e
- (3) Mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Dependendo da característica de cada instrumento e finalidade para quais foram adquiridos, podendo ser classificado em resultado financeiro ou resultado abrangente. Adicionalmente a norma traz um novo modelo de impairment para ativos financeiros sendo um modelo prospectivo de "perdas de créditos esperadas" com base no histórico de perdas incorridas, em substituição ao modelo atual de perdas incorridas.

Marcos Wanderley Marques
Controlador -
CPC 48/05 33.823/0-5
CPC 47/05 325.379-49



LONDRINA ESPORTE CLUBE

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Em 31 de março de 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

As classificações de passivos financeiros permanecem os mesmos já previstos no IAS 39 (CPC 39) – Instrumentos Financeiros: Apresentação, somente sendo incluídas as regras relativas aos passivos financeiros mensurados ao valor justo, não aplicável para as operações mantidas pela fundação.

A Administração adotou o novo pronunciamento e, considerando as suas transações na data de adoção, não identificou mudanças que tivessem impacto relevante sobre as demonstrações contábeis do clube, haja visto que os instrumentos financeiros que mantém não são complexos e não apresentam risco significativo de impacto em sua remensuração, assim como não apresentam risco significativo de impairment ou de redução de valor de forma significativa em função de expectativa de perdas futuras, sendo aplicado somente as classificações dos ativos financeiros nas categorias previstas.

As compras e vendas de ativos financeiros são reconhecidos na data em que a operação é negociada e baixados quando os fluxos de caixa do investimento tenham vencido ou sejam recebidos, desde que todos os riscos e benefícios de sua propriedade lhe sejam transferidos.

Os ativos financeiros mantidos pelo clube em 31 de dezembro de 2018 são classificados da seguinte forma:

Custo amortizado

Ativos financeiros mantidos pelo clube são mantidos para gerar fluxos de caixas contratuais decorrentes do valor do principal e juros, quando aplicável, menos qualquer redução quanto à perda do valor recuperável. São classificados nesses itens os saldos de caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, outros ativos, com as variações reconhecidas no Resultado Financeiro.

Mensurados ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros mantidos pelo clube mensurados ao valor justo por meio do resultado correspondem aos saldos de títulos e valores mobiliários, com as variações reconhecidas no Resultado Financeiro, por opção do clube.

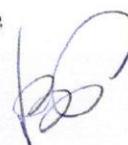
2.2.16. Novos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações emitidas e não vigentes

Foram aprovadas e emitidas a seguinte norma e interpretação pelo IASB, que ainda não está em vigência e não foi adotada de forma antecipada pelo clube. A Administração avalia os impactos de sua adoção conforme mencionado abaixo:

(i) IFRS 16 – Operações de Arrendamento Mercantil (CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil)

A nova norma substitui o IAS 17 – “Operações de Arrendamento Mercantil” e correspondentes interpretações e determina que os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de valores irrelevantes dos ativos envolvidos na operação. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações contábeis dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. Essa norma entre em vigor a partir de 1º. De janeiro de 2019.

Marcos Wanderley Maranes
Diretor
CRC-PR 33.828/O-5
CPF 434.325.879-49



LONDRINA ESPORTE CLUBE

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Em 31 de março de 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

Na elaboração das demonstrações contábeis foram utilizados julgamentos, estimativas e premissas contábeis para a contabilização de certos ativos e passivos e outras transações, e no registro das receitas e despesas do exercício. A definição dos julgamentos, estimativas e premissas contábeis adotadas pela Administração é elaborada com a utilização das melhores informações disponíveis na data das referidas Demonstrações Financeiras, envolvendo experiência de eventos passados, previsão de eventos futuros, além do auxílio de especialistas, quando aplicável.

As demonstrações contábeis incluem várias estimativas, tais como, mas não se limitando, a realização dos créditos a receber decorrentes da negociação de direitos federativos, provisões para riscos fiscais, previdenciários, cíveis e trabalhistas, *impairment* de ativos não financeiros relacionados aos atletas profissionais e ao custo de formação de atletas.

Os resultados reais dos saldos constituídos com a utilização de julgamentos, estimativas e premissas contábeis, quando de sua efetiva realização, podem ser divergentes, podendo o clube estar exposto a perdas que podem ser materiais.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Caixa	12.754,53	7.555,36
Banco conta movimento	5.385,83	2.000,22
Aplicações financeiras	0,00	0,00
	<u>18.140,36</u>	<u>9.555,58</u>

Não possui aplicações financeiras. A receita gerada por estes investimentos é registrada como receita financeira.

5. Contas a receber

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Patrocínios e licenciamentos de marca	1.627.678,92	1.770.722,96
Repasses de Direitos Federativos	0	0
Contratos com terceiros	296,74	22.601,43
Licenciamentos de marca	0	0
Outros Valores – Contratos a Apropriar	1.700.000,00	0
Depósitos Judiciais	<u>8.546,83</u>	<u>8.546,83</u>
	3.336.522,49	1.801.871,22
Circulante	3.336	1.802
Não circulante	<u>1.450</u>	<u>2.263</u>
	<u>4.786</u>	<u>4.065</u>

Marcos Wanderley Marques
Contador
CRC-PR 33.828/O-5
CPF 434.325.579-49

LONDRINA ESPORTE CLUBENotas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de março de 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

(i) Repasse de direitos federativos

<u>Clube</u>	<u>Atleta</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Portimonense - Portugal	Anderson	100.000	0,00
Portimonense - Portugal	Caagrande	520.000	0,00
Portimonense - Portugal	Romulo	830.000	0,00
		<u>1.450.000</u>	<u>0,00</u>

Abertura por vencimento dos valores vencidos e a vencer:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
A vencer	0	0,00
Vencidos:		
Até 30 dias		
De 31 a 60 dias		
De 61 a 90 dias		0,00
De 91 a 180 dias	1.450.000	
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa		
	<u>1.450.000</u>	<u>0</u>

Movimentação das perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Saldo inicial		
Adições		
Baixas		
Saldo final	<u>0</u>	<u>0</u>

6. Estoques

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Material esportivo		
Almoxarifado	0	0
Outros	47	45
	<u>47</u>	<u>45</u>

Marcos Wanderley Moraes
Contador
CRC-PE 33.822/O-5
CPF 434.325.579-49



LONDRINA ESPORTE CLUBE

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de março de 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Imobilizado

	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	
			2020	2019
Móveis e utensílios - esporte	36.216,69	31.699,92	4.516,77	4.516,77
Máquinas e equipamentos	29.714,00	25.796,65	3.917,35	3.917,35
Móveis e utensílios	38.296,03	15.930,13	22.365,90	22.365,90
Móveis e utensílios – Adm	6.680,00	5.789,00	891,00	891,00
Equipamentos de informática	18.356,85	25.796,65	3.837,59	3.837,59
Instalações	3.262,00	3.262,00	0,00	0,00
Total	132.525,57	96.996,96	35.528,61	35.528,61

8. Intangível

	2020	2019
Atletas contratados		
Atletas formados		
Atletas em formação		
Outros intangíveis		
	<u>0</u>	<u>0</u>

Movimentação do intangível

Controladora	31/12/2020	Adições	Baixas	Amortização	31/03/2020
Atletas contratados					
Atletas formados					
Atletas em formação					
Outros intangíveis					
Total	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
		Direitos federativos (%)			
Atleta		2020	2019		

9. Obrigações trabalhistas

	2020	2019
Salários a pagar	392,44	0,00
INSS a recolher	0,00	0,00
FGTS a recolher	0,00	0,00
Rescisões a pagar	0,00	0,00
Provisão de férias e 13º salário	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00
	<u>392,44</u>	<u>0,00</u>

Marcos Wanderley Marques
 Coordenador
 CRC-PA 33.828/O-5
 CPF 43.325.579-49



LONDRINA ESPORTE CLUBE

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Em 31 de março de 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Obrigações fiscais

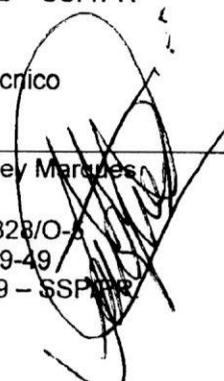
	<u>2020</u>	<u>2019</u>
PROFUT (Lei nº 13.155)		
IRRF a recolher	1.613	1.755
FGTS a recolher	0	0
Outras	0	0
	<u>1.613</u>	<u>1.755</u>
Circulante	160	65
Não circulante	1.613	1.755
	<u>1.773</u>	<u>1.820</u>

Responsável pela Entidade



Felipe Berger Prochet
Presidente
CPF 005.193.579-14
R.G. 8.201.462-2 – SSP/PR

Responsável Técnico



Marcos Wanderley Marques
Contador
CRC-PR – 033.828/O-3
CPF 434.325.579-49
R.G. 3.111.787-9 – SSP/PR